

Assunto: Informação complementar à circular Normativa n.º 29/2013 - Aporte de iodo em mulheres na preconceção, gravidez e amamentação.

Para: Profissionais de Saúde do Sistema Regional de Saúde

Na sequência da publicação da Circular Normativa n.º 29/ 2013 de 26/08/2013 que adapta à RAM a Orientação Técnica n.º 011/2013 da DGS, emanada na mesma data;

Considerando que a mesma contém uma norma referente ao suplemento diário de iodo, sob a forma de iodeto de potássio – 150 a 200 µg/dia, indicado para as mulheres, desde o período preconcecional, durante toda a gravidez e enquanto durar o aleitamento materno exclusivo;

Considerando as várias notícias difundidas na comunicação social a propósito daquela norma e das declarações das autoridades nacionais por ocasião da sua publicação, dão conta de que as farmácias vão poder vender, mediante receita médica, o iodeto de potássio, sob a forma de comprimidos;

O IASAÚDE, IP-RAM ciente desta importante medida de saúde pública e da necessidade de garantir o acesso da população ao fármaco supra referido encetou, no âmbito das suas competências, as diligências necessárias para acompanhar a anunciada disponibilidade do medicamento e, a seu tempo, poder comunicar aos profissionais e à população alvo da suplementação de iodo, que o mesmo estará disponível nas farmácias da Região.

A Presidente do Conselho Diretivo



Ana Nunes